



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Fábio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 506/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, para que, através da **Secretaria Municipal de Educação**, solicite Providências para **Conserto e Funcionamento do Elevador** da **Escola Municipal Archelau de Almeida Torres**, Rua Guanabara, 50 - Iguaçu, Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido diante das respostas fornecidas nos **Ofícios**: Nº 1279-NAF pela SMED e Nº 741/2019-NAF pela SMGO, Solicito-lhes um prazo para que seja previsto em orçamento, **o processo licitatório, viabilidade de um crédito adicional ou dotação orçamentária**, para a execução do conserto do Elevador da Escola em epígrafe.

Ressaltamos mais uma vez, que se faz necessário com a maior brevidade possível, pois o elevador desde a sua instalação não tem funcionado (funcionou somente no dia da inauguração, em 2012), dificultando assim o acesso de pessoas portadores de necessidades especiais no andar superior da escola, com prerrogativa da Lei Nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2000.

Ressaltamos também que houve negligência neste assunto, pois a própria empresa que foi contratada para a compra do elevador, deveria ter sido acionada no momento oportuno para a revisão e manutenção, dentro da garantia oferecida.

Sendo assim, é de grande relevância este prazo solicitado, **prazo este que não seja superior a 30 dias**, para que possamos atender esta demanda e evitar mais transtornos com essa situação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que **vote favorável a esta Indicação**, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Julho de 2019

Fábio Pedroso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

ANEXO I

